Decreto n. 1234, de 10 de janeiro de 2011.

"Homologa Resultado do Concurso Publico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica homologado, para que surta seus devidos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público realizado para provimento de Cargos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião do Alto de 2010, na forma do Processo Administrativo n. 5101/2010.

Artigo 2º - O presente Concurso Público terá a validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de janeiro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal